

LEI Nº 693/99 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999.

"Dá denominação ao Terminal Rodoviário Municipal".

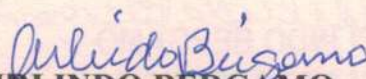
ARLINDO BERGAMO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado **TERMINAL RODOVIÁRIO LAURO CARBONERA** o prédio da Rodoviária Municipal localizado à Rua Sete de Setembro nº 198,, nesta cidade de Taguaí.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,,
EM, 04 de novembro de 1999.**


**AIRLINDO BERGAMO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


JAIR CARIOVALDO CARNIATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL